ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 56, de 30 de janeiro de 2013, que Suprime Prédio no Anexo IX – Inventário do Patrimônio Cultural – da Lei Complementar nº 45, de 10 de outubro de 2006".

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2015.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP